



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



RESOLUÇÃO Nº 4/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza a Mesa da Câmara a conceder abono de natal aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

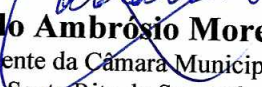
Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a conceder a cada servidor desta Casa Legislativa um abono de natal, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. As despesas autorizadas por esta Resolução correrão à conta da dotação 01.031.0001.4004.319016-00 - "Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil" - ficha 13 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de novembro de 2014.


Aldo Ambrosio Morelli
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí